

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

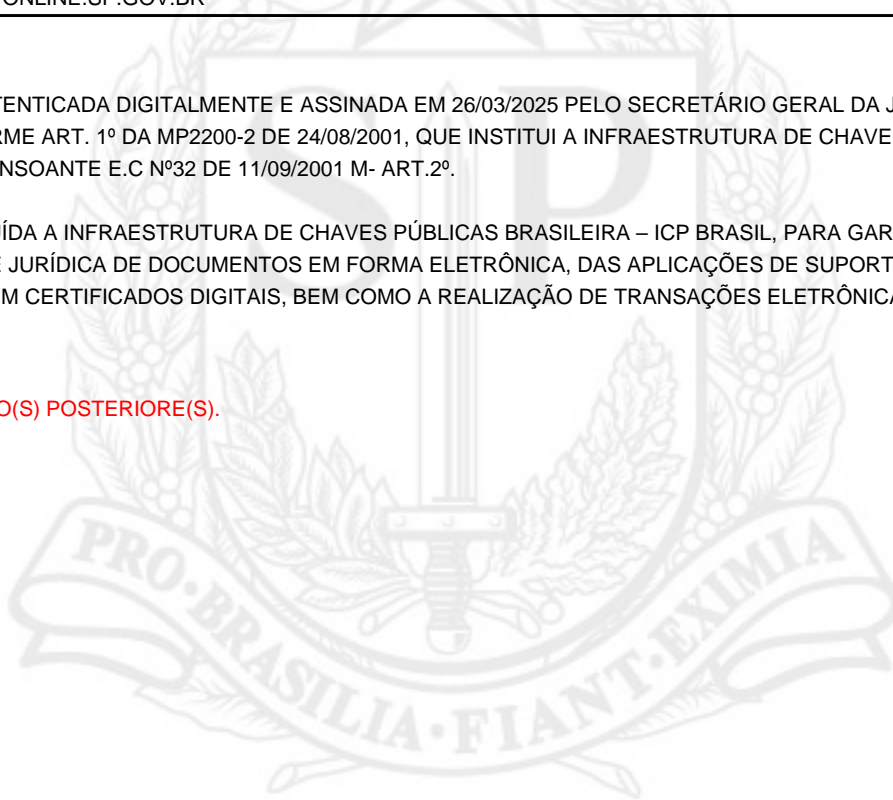
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35234698160	CNPJ 56.069.013/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234698160	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:11:34	CÓDIGO DE CONTROLE 260535988
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
 0.654.099/25-0



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
 034537722-2



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 1.830	COMPLEMENTO 5 e 6 andares	CEP 04543-900
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)33725200	EMAIL RECEPCAO@PINE.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 56.069.013/0001-71	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Allana Cristina Maria Santos (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 13/02/2025	

JUCESP  
 GUICHÉ

1 2 MAR

PROY

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

**ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO**

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

76

0654099250

- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Vide Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição

Rds



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234698160 em 18/03/2025 da empresa PINE HOLDING LTDA, protocolado sob o nº 0654099250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 260535988. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

PINE HOLDING S.A.

CNPJ Nº 56.069.013/0001-71 ✓  
NIRE 35300642945 ✓

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### DATA:

13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas.

### LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – Bloco 4 – 5º e 6º andares – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo-SP. ✓

### PRESENÇA:

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. ✓

### MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro Junior.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

### ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a alteração do tipo societário da Companhia, transformando-a em uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, também alterando sua denominação social;
2. Deliberar sobre a manutenção da participação dos Sócios no capital social;
3. Deliberar sobre a atribuição, a cada quota da Sociedade, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real);
4. Deliberar sobre a ratificação do quadro de Diretores;
5. Deliberar sobre o texto do Projeto de Contrato Social, anexo a esta ata, da qual passa a fazer parte integrante; e
6. Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a o registro da constituição da Companhia.

### DELIBERAÇÕES:

Após os debates, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a alteração do tipo societário da Companhia, transformando-a em uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, também alterando sua denominação social de "PINE HOLDING S.A." para "PINE HOLDING LTDA";
2. Manter inalterada a participação dos Sócios no capital social;
3. Atribuir a cada quota da Sociedade o valor nominal de R\$1,00 (um real);

DE  
3

025

LO



4. Ratificar o quadro de membros da Diretoria, conforme abaixo. O mandato da Diretoria será por tempo indeterminado.

**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e do CPF nº 308.529.408-23, **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 221.853.258-17, e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da C.I. RG nº 9.968.487-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.565.448-40, todos residentes em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP 04543-900.

5. Aprovar o texto do Projeto do Contrato social, conforme Anexo I da presente ata;

6. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

**PRESENÇA:**

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro Junior.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

Acionistas: **BANCO PINE S.A.**, neste ato representado por seus Diretores Executivos Srs. Noberto Nogueira Pinheiro Junior e Rodrigo Esteves Pinheiro.

**PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada por seus Diretores Srs. Noberto Nogueira Pinheiro Junior e Rodrigo Esteves Pinheiro.

**ASSINATURAS:**

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro Junior.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

JUCESP

3

18 03 25

Ry PA

**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**  
Presidente

**RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**  
Secretário

Advogada Responsável:

*Allana*

**ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS**  
OAB/SP nº 450.414

**ACIONISTAS PRESENTES:**

*nnj*

**BANCO PINE S.A.**  
Roberto Nogueira Pinheiro Junior  
Diretor Executivo

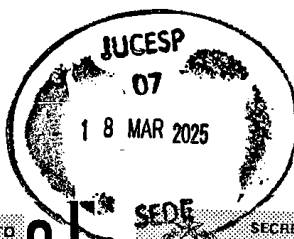
*Ry PA*  
Rodrigo Esteves Pinheiro  
Diretor Executivo

*nnj*

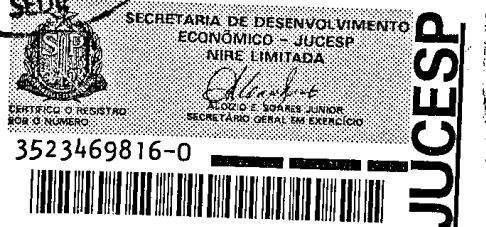
**PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
Roberto Nogueira Pinheiro Junior  
Diretor Executivo

*Ry PA*  
Rodrigo Esteves Pinheiro  
Diretor Executivo

Esta página de assinaturas integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade por Ações PINE HOLDING S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2025.



JUCESP



JUCESP




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

*Aluizio E. Soares Junior*  
ALUIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

3523469816-0




**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

*Aluizio E. Soares Junior*  
ALUIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

3523469816-0



**JUCESP**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE "PINE HOLDING LTDA", POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES "PINE HOLDING S.A" CNPJ/MF Nº 56.069.013/0001-71, NIRE 35300642945.**

Por este instrumento particular,

**BANCO PINE S.A.**, sociedade com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, inscrito no CNPJ sob o nº 62.144.175/0001-20 e no Registro do Comércio sob o NIRE nº 35300525515, neste ato representada por seus Diretores Srs. **NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.529.408-23, e **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.513.582-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.853.258-17, ambos residentes em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP 04.543-900; e

**PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição - CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob nº 14.802.384/0001-70 e no Registro do Comércio sob NIRE 35226232475, neste ato representada por seus diretores Srs. **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR** e **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, ambos acima qualificados;

únicos sócios da **PINE HOLDING LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 56.069.013/0001-71, por transformação de sociedade anônima (que possuía o Registro do Comércio sob o NIRE nº 35300642945), que se regerá pelo seguinte Contrato Social:

### CONTRATO SOCIAL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado e girará com a denominação "**PINE HOLDING LTDA.**", com sede e foro em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, podendo abrir e fechar escritórios e filiais em todo território nacional.

**Parágrafo Único** - A sociedade é empresária constituída na forma limitada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA



*[Handwritten signature]*

A Sociedade tem como objetivo social exclusivo o controle e a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
Banco Pine S.A.	99	99,00
Pine Assessoria e Consultoria Ltda	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Sociedade será administrada pelos não sócios Srs. **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 28.805.152-X-SSP-SP e do CPF nº 308.529.408-23; **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da C.I. RG. nº 24.513.582-0-SSP-SP e do CPF nº 221.853.258-17; e **CLIVE JOSÉ VIEIRA, BOTELHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da C.I. RG nº 9.968.487-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.565.448-40, todos residentes em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Salas 54, 63 e 64 - 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP - CEP 04543-900, que com a designação de Diretores Executivos, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular, competirá sempre a:

- a) 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto; ou
- b) 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com 1 (um) procurador, este devidamente constituído na forma do Parágrafo Segundo desta cláusula; ou
- c) 2 (dois) procuradores em conjunto, estes devidamente constituídos na forma do Parágrafo Segundo desta cláusula;

**Parágrafo Segundo** - Na outorga de procuração a Sociedade será representada obrigatoriamente por 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, devendo o respectivo instrumento de procuração ter prazo de vigência de até 02 (dois) anos, exceto nos casos de procurações ad judícia, e especificar todos os poderes, atos e operações que poderão ser praticados, observadas as limitações legais e contratuais.

**Parágrafo Terceiro** - Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas 1 (um) procurador ou 1 (um) Diretor Executivo: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, cartórios de notas, de registro de imóveis e de protestos, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações, bem como na prestação de garantias, tais como, mas não se limitando, a

*(Handwritten signatures)*



regularizações, pesquisas, atualizações, cadastrais, solicitação de informações e documentos; (ii) nos mandatos com cláusula ad judicium; (iii) na assinatura de documentos do departamento de recursos humanos, quais sejam, fichas de registros, carteiras profissionais e protocolos de devolução, documentos relativos a seguro desemprego, termo de retificação de dados do empregado, termos de prorrogação de benefícios, aviso de férias; e (iv) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas, debenturistas, e de credores, de empresas ou fundos de investimento dos quais a sociedade participe.

#### CLÁUSULA SEXTA

Compete aos Diretores Executivos, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos de mais os seguintes poderes:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos da sociedade ou a ela confiados;
- b) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
- c) alienar, adquirir e onerar bens, conferir direitos.

**Parágrafo Primeiro** - Na aquisição, alienação e oneração de bens imóveis será necessário a aprovação dos sócios que apresentem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Aos sócios e aos diretores, é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Os diretores receberão a título de pró-labore uma remuneração fixada pelos sócios, com a observância do quanto disposto na Política de Remuneração de Administradores do Conglomerado Pine, arquivada na sede da sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia de cada mês.

**Parágrafo Único** - A aprovação das contas da administração será deliberada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social pelo sócio único.

#### CLÁUSULA NONA

Os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, observado o disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios sob a forma de juros sobre o capital próprio.

**Parágrafo Segundo** - O lucro líquido do exercício, calculado após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, será destinado conforme abaixo:

*[Handwritten signature]*



a) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) O saldo do lucro líquido do exercício, verificado após a dedução acima, será transferido para a conta Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias de que trata o artigo 194 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que não excederá o valor do capital social. O saldo da conta Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias poderá ser utilizado pela sociedade, total ou parcialmente, para o aumento do capital social, distribuição de lucros ou ambos os casos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas do capital são indivisíveis e poderão ser cedidas totais ou parcialmente pelos sócios.

**Parágrafo Único** - Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada em sociedade unipessoal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados em primeiro lugar pelas disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro desta cidade, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**


O presente contrato obriga não só os contratantes, como também seus herdeiros e sucessores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

\*\*\*

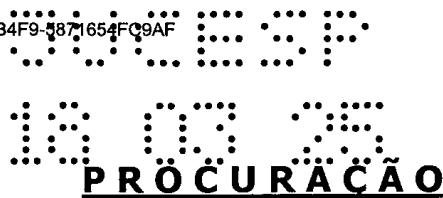
Advogada Responsável:



**Allana Cristina Maria Santos**

OAB/SP nº 450.414





**PINE AS**  
**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **1º) PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.802.384/0001-70, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.513.582-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.853.258-17, e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.968.487-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.565.448-40, ambos residentes em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900; **2º) PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.196.276/0001-83, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **3º) PINE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.040.154/0001-78, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **4º) PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.107.955/0001-07, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **5º) PINE HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.069.013/0001-71, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos qualificados acima; **6º) P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.769.056/0001-73, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **7º) PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.236.777/0001-78, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, acima qualificado e **GUILHERME VIEIRA NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.690.111-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.376.198-10, ambos residentes em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900; **8º) PINE**

DocuSigned by

AllS

Assinado por: ALLIANA CRISTINA MARI

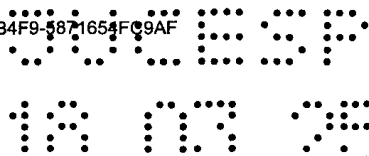
ICP

Digital

Pine

AS

JURÍDICO

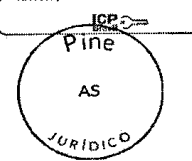


**CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.417.799/0001-56, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **9º) PINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.969.560/0001-05, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados; **10º) BOREAL CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.893.019/0001-78, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 62 – 6º andares – Bloco 2 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, , neste ato representada por seus Diretores, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados ; e **11º) ECO COMERCIALIZADORA DE ATIVOS AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.338.428/0001-05, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus Diretores Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO** e **CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO**, ambos acima qualificados, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

**GRUPO I: AFRANIO ROCHA GOMES CHAAR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 425.986; **ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS**, brasileira, em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 450.414; **LUCAS MOIA SOARES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 352.930; **ERIKA ALVES DA SILVA GITTI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 338.394; **RENATA DEBEAUVAIS ZAMPIERI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 410.970; **TATIANA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.350; e **THAIS NEVES BARBOSA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.964.

**GRUPO II: ERICK DO CARMO MINHOTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 460.132; **GABRIELA CAMPOS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 45.068; **GABRIELE SIMONE WENZEL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 444.933; **GIOVANNA RIBEIRO BRANDÃO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 448.152; **GEORGIA MARTIGNAGO DE PELLEGRIN WARKEN TOLEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 314.917; **GLAUCO DA SILVA SENA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.932; **JOÃO ZUAID DIAS SOARES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 483.541; **JOYCE CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 515.032/SP; **LENNON BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 458.748; **KAREN CAROLINE COSTA ALVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 450.298; **MATHEUS WERNECK RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 328.781; **THAYANE DAMY BEATRICE SILVA DE SOUZA SALES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.755; **VITORIA BRITO KOGIKOSKI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 371.434; e **TATIANE SANTANA PIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 383.085, todos com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo-SP.

DocuSigned by  
Allans  
Assinado por: ALLANA CRISTINA MARIA S.

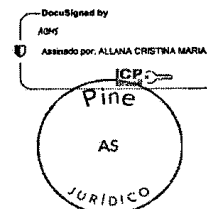




**PODERES:** Poderes para o foro em geral, contidos na cláusula "**AD JUDICIA**", podendo ajuizar ou defender as **OUTORGANTES** em processos judiciais e administrativos, que tramitam perante Juizados Especiais Cíveis Comum e Federal, Justiça Comum e Federal, Justiça do Trabalho, PROCONS, Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, Agências da Previdência Social, Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil em quaisquer setores e/ou delegacias especializadas, Delegacias de Polícia, bem como transigir, recorrer, admitir litisconsortes, desistir, renunciar direitos, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber e levantar alvará judicial ou guia de retirada; promover e representar os interesses das **OUTORGANTES** em procedimentos de arbitragem, perante quaisquer Cortes e Tribunais arbitrais; participar e votar em Assembleias Gerais de Credores designadas nos termos da Lei nº 11.101/05; participar e votar em assembleias gerais em que as ora **OUTORGANTES** figurem como debenturistas, titulares de qualquer outro título ou valor mobiliário, tais como, mas não se limitando a, certificados e letras; participar de leilões judiciais e extrajudiciais, podendo arrematar, assinar termo ou carta de arrematação e de adjudicação; assinar carta de preposição; enviar e responder notificações judiciais e extrajudiciais; representar as **OUTORGANTES** perante quaisquer repartições Federais, Estaduais e/ou Municipais, pedindo vistas de processos, requerendo e alegando tudo o que for de seu direito e interesse; representá-las perante Cartórios de Notas, de Protestos e de Registros de Imóveis, requerendo, alegando, juntando papéis e documentos, e tudo o mais que se fizer necessário; representar as **OUTORGANTES** perante, mas não se limitando, as Procuradorias Gerais Municipais e Estaduais, Secretarias da Fazenda, Tribunais de Justiça Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil, Órgãos Ambientais, Cartórios de Registro de Imóveis, com o fim de requerer certidões de débitos, cadastrais, processuais, podendo para tanto, assinar e protocolar formulários, requerimentos, apresentar documentos; enfim, todas as providências que se fizerem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Os procuradores nomeados agirão sempre em conjunto de dois, sendo um procurador do Grupo I em conjunto com um dos Diretores das OUTORGANTES, ou dois procuradores do Grupo I, ou qualquer um dos procuradores pertencentes ao Grupo II em conjunto com um dos procuradores do Grupo I.** São conferidos, ainda, aos procuradores ora mencionados poderes para representarem as **OUTORGANTES** perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Receita Federal do Brasil – RFB e Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, podendo para tanto apresentarem e retirarem documentos, cumprirem exigências, prestarem esclarecimentos, assinarem capas de requerimento, formulários, documentos básicos de entrada, **podendo nestes casos agirem em conjunto, conforme representação supramencionada, ou isoladamente;** enfim, tudo o mais que se fizer necessário, ficando ainda ratificados todos os atos mencionados praticados anteriormente pelos ora procuradores. É autorizado o substabelecimento.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar desta data.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.



DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:42 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:12:50 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:51 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:52 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:47 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE HOLDING S.A**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:42 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

DocuSigned by:  
 Assinado por: RICARDO ESTEVES FERREIRO 221452817  
 CPF: 221452817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:11:42 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

DocuSigned by:  
 Assinado por: CLAYTON JOSÉ VIEIRA BOTELHO DEBRASABAO  
 CPF: 045054444  
 DataHora de Assinatura: 13/02/2025 10:51:07 BRT  
 O ICP Brasil, OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C. 01  
 Endereço: AC SERASA RFB v.4

**PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Esta página de assinaturas integra a Procuração Particular "Ad Judicia" datada de 29 de janeiro de 2025, outorgada pela **PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.; PINE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; PINE HOLDING S.A.; P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; PINE CAPITAL LTDA.; PINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; BOREAL CAPITAL LTDA.; e ECO COMERCIALIZADORA DE ATIVOS AMBIENTAIS LTDA.** ao Departamento Jurídico do Conglomerado Pine.

DocuSigned by:  
 Assinado por: ALLANA CRISTINA MARIA S

ICP Brasil

Pine

AS

JURIDICO



DocuSigned by  
 Assinado por CLAYE JOSE VIEIRA BOTELHO M05504840  
 CPF: 042504440  
 DataHora de Assinatura: 13/03/2025 10:51:36 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

DocuSigned by  
 Assinado por CLAYE JOSE VIEIRA BOTELHO M05504840  
 CPF: 042504440  
 DataHora de Assinatura: 13/03/2025 10:51:36 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

**PINE CAPITAL LTDA**

DocuSigned by  
 Assinado por RUYMIRDO ESTEVES PEREIRA R219429817  
 CPF: 2248922817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:13:12 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

DocuSigned by  
 Assinado por CLAYE JOSE VIEIRA BOTELHO M05504840  
 CPF: 042504440  
 DataHora de Assinatura: 13/03/2025 10:51:36 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

**PINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by  
 Assinado por RUYMIRDO ESTEVES PEREIRA R219429817  
 CPF: 2248922817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:13:12 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

DocuSigned by  
 Assinado por CLAYE JOSE VIEIRA BOTELHO M05504840  
 CPF: 042504440  
 DataHora de Assinatura: 13/03/2025 10:51:36 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

**BOREAL CAPITAL LTDA**

DocuSigned by  
 Assinado por RUYMIRDO ESTEVES PEREIRA R219429817  
 CPF: 2248922817  
 DataHora de Assinatura: 04/02/2025 11:13:12 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

DocuSigned by  
 Assinado por CLAYE JOSE VIEIRA BOTELHO M05504840  
 CPF: 042504440  
 DataHora de Assinatura: 13/03/2025 10:51:36 BRT  
 O: P.P. Brasil, O.U. Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E-mail: AC SERASA RFB v3

**ECO COMERCIALIZADORA DE ATIVOS AMBIENTAIS LTDA.**

Esta página de assinaturas integra a Procuração Particular "Ad Judicia" datada de 29 de janeiro de 2025, outorgada pela **PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; PINE ATIVOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.; PINE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; PINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.; PINE HOLDING S.A.; P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; PINE CAPITAL LTDA; PINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; BOREAL CAPITAL LTDA; e ECO COMERCIALIZADORA DE ATIVOS AMBIENTAIS LTDA.** ao Departamento Jurídico do Conglomerado Pine.

DocuSigned by  
 Assinado por ALLIANA CRISTINA MARIA SI  
 AS  
 JURIDICO





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME RODRIGO ESTEVES PINHEIRO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 221.853.258-17	RG/RNE 24513582	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NUMERO 1830	
COMPLEMENTO 5º e 6º andar			DISTRITO/BAIRRO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-900	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/02/2025
NOME	RODRIGO ESTEVES PINHEIRO (Administrador)	ASSINATURA	



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME						NACIONALIDADE	
Noberto Nogueira Pinheiro Junior						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Não Declarada	Casado(a)	308.529.408-23	28805152	x	28/06/2013	SSP	SP
DOMICILADO(A)						NUMERO	
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						1830	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
5º e 6º andar		Vila Nova Conceicao				04543-900	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						SP	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/02/2025
NOME	Noberto Nogueira Pinheiro Junior (Administrador)	ASSINATURA	



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME <b>CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	CPF <b>045.565.448-40</b>	RG/RNE <b>9968487</b>	DIGITO <b>1</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>04/05/2010</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Avenida Presidente Juscelino Kubitschek</b>						NUMERO <b>1830</b>	
COMPLEMENTO <b>5º e 6º andar</b>		DISTRITO/BAIRRO <b>Vila Nova Conceicao</b>				CEP <b>04543-900</b>	
MUNICIPIO <b>São Paulo</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	<b>São Paulo - SP</b>	DATA	<b>13/02/2025</b>
NOME	<b>CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO (Administrador)</b>	ASSINATURA	



## Declaração

Eu, NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 28.805.152-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 308.529.408-23, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PINE HOLDING LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 5 e 6 andares, Vila Nova Conceicao, SP, São Paulo, CEP 04543-900, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

- Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR

RG: 28.805.152-X

PINE HOLDING LTDA

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 450.414, expedida em 22 de outubro de 2020, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.895.278-12, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

1 (uma) via da procuração particular outorgada pela Pine Holding S.A., em 29 de janeiro de 2025, ao Departamento Jurídico do Conglomerado Pine, contendo 5 (cinco) páginas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.



ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 034537722-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA			
NOME DO INTEGRANTE PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					IDENTIFICAÇÃO 3522623247-5		
CNPJ 14.802.384/0001-70	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1830	
COMPLEMENTO 5º e 6º andar		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-900	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 1,00 - UM REAL							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Terminado do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 034537722-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA			
NOME DO INTEGRANTE BANCO PINE S.A					IDENTIFICAÇÃO 3530052551-5		
CNPJ 62.144.175/0001-20		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1830	
COMPLEMENTO 5° e 6° andar			BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao			CEP 04543-900	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 99,00 - NOVENTA E NOVE REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Termino do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 034537722-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA			
NOME DO INTEGRANTE RODRIGO ESTEVES PINHEIRO						IDENTIFICAÇÃO 221.853.258-17	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24513582	DÍGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1830	
COMPLEMENTO 5° e 6° andar		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-900	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Alguns			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Administrador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 034537722-2		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA			
NOME DO INTEGRANTE Noberto Nogueira Pinheiro Junior						IDENTIFICAÇÃO 308.529.408-23	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 28805152	DIGITO x	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1830	
COMPLEMENTO 5º e 6º andar		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-900	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - em Conjunto com Todos			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Representante (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:							
REPRESENTADOS 3522623247-5 (PINE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA) 3530052551-5 (BANCO PINE S.A)							
DADOS COMPLEMENTARES							



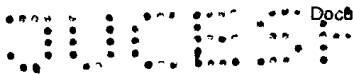
# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 034537722-2	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL PINE HOLDING LTDA				
NOME DO INTEGRANTE CLIVE JOSÉ VIEIRA BOTELHO						IDENTIFICAÇÃO 045.565.448-40
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9968487	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2010	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek						NÚMERO 1830
COMPLEMENTO 5º e 6º andar		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-900
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Alguns		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Administrador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DEFERIDO DBE

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2530252257

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PINE HOLDING LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>56.069.013/0001-71</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**  
**225 Alteracao da natureza juridica**  
**237 Indicao de Preposto**  
**230 Alteracao da qualificacao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP25672174 - 56069013000171

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO <b>ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS</b>	CPF DO PREPOSTO <b>445.895.278-12</b>
---	--

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR</b>	CPF <b>308.529.408-23</b>
LOCAL E DATA <b>26 FEV. 2025</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELÃO OLIVEIRA LIMA  
15ª Cartório de Notas  
Det. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-903  
Via Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:  
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR, a qual confere com padrão  
depositado em Cartório em 26/02/2025 - 05:51:36  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 8,62  
RODRIGO MELGAR ARDUINI - ESCREVENTE AUT.  
Etiqueta: 4131767 Selos: R\$ 3,69222  
VALIDO SOMENTE PARA IDENTIFICACAO DE IDENTIDADE AF638767

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.654.099/25-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 14/03/2025

Ciência Vogais

Pierre Tamez Zade Junior  
RG 15.456.349  
Vogais

Cláudio Araújo de Lencastre  
RG 15.028.934-9  
Vogais